



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2018, 19 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 019/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº1831/2017, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em específico os dispostos no artigo 45, que refere-se ao formato de execução do Auxílio com Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 019/2002, de 28 de junho de 2002, que “Institui o Programa de Assessoria Jurídica, destinado a oferecer Assistência Jurídica gratuita na área de direito de família, àquelas pessoas menos favorecidas economicamente”.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

